

EMENDA

EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei CM 87/23, que institui o incentivo ao voluntariado e ao intercâmbio geracional no município de Santo André, diretrizes para a implementação de programas e atividades e dá outras providências.

Senhor Presidente

Submetemos à superior consideração do plenário a seguinte:

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 87/2023

O Projeto de Lei CM 87, de 09 de maio de 2023, fica acrescido do Art. 7º, de acordo com a redação:

Art. 7º: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário “João Raposo Rezende Filho-Zinho”, em 31 de agosto de 2023

ZEZÃO
VEREADOR

